

LEI MUNICIPAL N° 1836 DE 08/11/90

PROJETO DE LEI N° 1855

" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM

DENOMINAÇÃO

DE RUA CALIMERIO FERREIRA DA SILVA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Calimério Ferreira da Silva, em homenagem aos relevantes serviços prestados à Comunidade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 08 de Novembro de 1990.

VER.PRES.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER. S ECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE